

PORTARIA Nº. 075/CMGM/13,

de 17 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSALINA ALVES NANTES**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2013, participar de reunião junto a Superintendência Regional do Trabalho, Assembleia Legislativa do Estado, Casa Militar e Chefia de Gabinete da Governadoria.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 17 de maio de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO